



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 25/2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de ~~Lei Ordinária Nº 14/2023.~~ *Lei Complementar 02/2023*

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Regulamenta a estrutura organizacional da Controladoria-geral do Município e seu funcionamento, institui o sistema de controle interno, bem como define as atribuições de cargos e dá outras providencias.

PROTOCOLO: 11/04/2023

ENTRADA EM PLENÁRIO: 11/04/2023

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito, esta relatoria entende que os requisitos de iniciativa e técnica legislativa adotada foram devidamente atendidos, estando a propositura de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

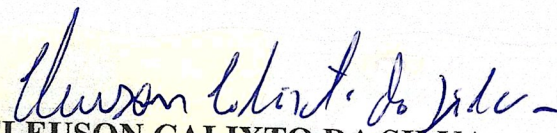
O presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA** votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.


4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 13 de abril de 2023, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 14/2023.

Pindoretama/CE, 13 de abril de 2023.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro

Página 2 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 26/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2023. *Lei Complementar 01/2023*

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Regulamenta a estrutura organizacional da Controladoria-geral do Município e seu funcionamento, institui o sistema de controle interno, bem como define as atribuições de cargos e dá outras providências.

PROTOCOLO: 11/04/2023

ENTRADA EM PLENÁRIO: 11/04/2023

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que, considerando que a propositura anuncia que poderá o poder executivo efetuar ajustes ou suplementação orçamentária para implementação da lei, enquadrando-se portanto nos limites financeiros incidentes no município, tendo esta relatora **MARIA ADRIANA SILVA ALBINO** exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA** votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro **LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO** votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia 13 de abril de 2023, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 14/2023.

Pindoretama/CE, 13 de abril de 2023.

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Presidente

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 24 de Abril de 2023


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE